COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 020/2020 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei n° 1516, de 06 de abril de 2020, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI QUE REESTRUTUROU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 22 de abril de 2020, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

O Projeto de Lei epigrafado tem por finalidade a alteração da legislação municipal que trata do Regime Próprio de previdência Social, no presente caso o ÁGUA-PREVI, visando adequá-lo as necessidades desta autarquia. Com a promulgação da Emenda Constitucional N° 103/2019, de 12 de novembro de 2019, por força do Art. 9°, § 4°, combinado com Art. 11°, a alíquota previdenciária dos RPPS's, passa a ser de 14%, uma vez que não pode haver alíquota diferente em relação aos servidores da União.

Considerando que preenche os requisitos legais e formais, estando em conformidade com a Legislação Municipal e que não impede a sua tramitação para discussão e votação por sua legalidade e constitucionalidade. Diante disto, nosso parecer é pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de abril de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições